



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 001/2001

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.319, de 22 de dezembro de 2000,

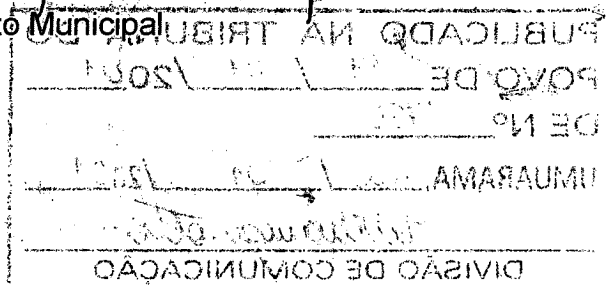
DECRETA:

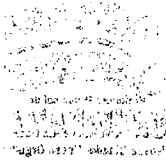
Art. 1º. O Orçamento Geral do Município, compreendendo a Administração Direta, Autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício financeiro de 2001, fica corrigido no percentual de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento), correspondente a apuração do IGP-M/FGV no período de 01.08 à 31.12.2000, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 2.319, de 22.12.2000.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

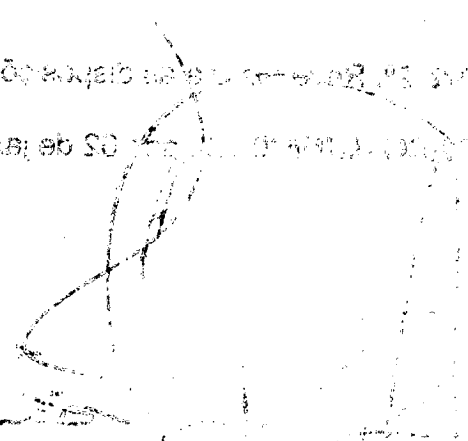
EDITAL Nº 001/2001

CONCOURSÃO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

17/01/2001

CONCOURSÃO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 001/2001



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 01 / 2001
DE Nº 7780
UMUARAMA, 22 / 01 / 2001
William Quotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO